



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 75/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **GCS 329 – Projeto de Programação Visual**, ofertado pelo Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, Campus Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Mateus Moreno Subtil dos Anjos de Souza**, matrícula 1115610018, Processo 23205.000960/2019-97, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Melissa Laus Mattos	1926433	Presidente
Vander Yamauchi	1457474	Membro
Luiz Felipe Leão Maia Brandão	2140601	Membro
Luís Eduardo Azevedo Modler	1664113	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de junho de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação